



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

DECRETO Nº 7358/2020

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Extraordinário no Orçamento do exercício de 2020, e dá outras providências.

O Sr. Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguáçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº2103/19 de 06 de novembro de 2019, e Decreto 7225/20, que Declara o Estado de Calamidade Pública no município de Mandaguáçu-PR

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional **extraordinário** no Orçamento Municipal de Mandaguáçu-PR, no corrente exercício, no valor total de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais), destinado a **suplementar** as seguintes dotações:

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
09.02.10.122.0011.2.091		Ação de Enfrentamento ao Coronavírus		
4.4.90.52	814	Equipamentos e Material Permanente	0.375	10.000,00
Total de Suplementações				10.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos nos art. 41 a 46, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

II – Excesso de Arrecadação

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
0.375	Bloco de Custeio - Ações e Serviços CORONAVÍRUS	10.000,00
Total de superavit		10.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu-PR, 07 de agosto de 2020.

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal



P.03